



PORTARIA Nº 1053, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002145608, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R *783* MOACIR BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.871.801-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 498017

EXTRATO DO CONTRATO 108/2024

Processo: 202400016039729. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: M1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09.265.969/0001-97. Objeto: Aquisição de Conjunto tático para captação de áudio e vídeo. Vigência: 12 meses. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Data: 05/11/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 497834

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023

Processo de contratação n. SISLOG 102717, processo SEI nº 202300005028413, resultado:

Itens nº 01, 03, 05, 06, 08 e 10 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 45.010.400/0001-16 - LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Itens nº 02, 04, 07, 09 e 11 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 13.729.630/0001-43-16 - R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA.

Valor Total: R\$ 272.939,98.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 497912

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA N. 6419/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Aprovar a Norma Técnica nº 42 - Fiscalização e Autuação, nos termos do evento SEI nº 64455435. Art. 5º Esta portaria entra em vigor 15 dias após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, com vistas à consecução das eventuais adaptações no Sistema Integrado de Análise de Projetos e Inspeções - SIAP. 31/10/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC
Comandante-Geral

Protocolo 497861

Diretoria-Geral de Polícia Penal

Extrato de Portaria nº 400/2024 - DGPP. Processo: 202416448076483. O Diretor-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Caio José Lafetá, CPF: ***.327.781-**, ocupante do cargo de Policial Penal para atuar como gestor do Contrato nº 043/2024, e como suplente o servidor Marco Antônio Rocha Ribeiro Filho, CPF: ***.739.411-**, ocupante do cargo de Policial Penal. E ainda, como fiscais o servidor Jônatas Jefferson Maranhão Rose Filho, CPF: ***.885.991-**, ocupante do cargo de Policial Penal e o servidor Marcelo Augusto Borges de Sales Filho, CPF: ***.928.871-**, ocupante do cargo de Policial Penal § 1º - O referido contrato foi celebrado entre a Diretoria-Geral de Polícia Penal e a empresa CIMA Engenharia Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de muro com cerca de 900(novecentos) metros de perímetro e 5(cinco) metros de altura acima do solo, oito guaritas de vigilância e novo portão de acesso à Unidade Prisional Regional de Itumbiara. Vigência: 28/10/2024 à 25/06/2025. Art. 2º-Estabelecer as obrigações dos Gestores e Fiscais do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do Contrato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, em Goiânia, 25/10/2024. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 497961

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

Processo: 202416448076483. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: CIMA Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 22.010.137/0001-60. Objeto: contratação de empresa especializada na construção de muro com cerca de 900(novecentos) metros de perímetro e 5(cinco) metros de altura acima do solo, oito guaritas de vigilância e novo portão de acesso à Unidade Prisional Regional de Itumbiara. Recursos:27490224/ Outras Vinculações de Transferências - Capital - Exercícios Anteriores. Valor Total: R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais). Data da assinatura: 28/10/2024. Vigência: 28/10/2024 à 25/06/2025

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 497963

**DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA**

lo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de KIT PARA VARREDURA contendo: - MESA: Analisador de espectro portátil de RF de até 12GHz;- ANDRE: Detector de campo próximo de RF de até 12GHz;- ORION 2.4HX;- CMA: Amplificador de áudio;- FLIR C3-X: Câmera termográfica compacta;- 1 case para acomodar todos os equipamentos., mediante inexistência, referente ao processo de contratação SISLOG nº 106868 / 2024 e processo SEI nº 202400005022936, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir: